

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO – NOVEMBRO 2021 ENSINO MÉDIO 2021

1. Agendamento

1.1 Devido à pandemia do novo coronavírus, a prova de bolsas será **agendada** em data e horário previamente combinado entre o colégio Refferencial e o (a) candidato (a).

1.2 Será obrigatório o uso de máscaras durante a realização da prova.

1.3 A prova de bolsas, com 60 questões, será realizada somente para um aluno de cada vez, com duração máxima de 2h30min.

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição é gratuita e pode ser realizada pelo telefone (67 3041 7884) ou pelo whats (67 99241 5095). pelo responsável ou pelo próprio candidato.

Período: **02/11 à 27/11/2020** – de **2ª a 6ª feira** (8h às 18h).

2.2 No dia da prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

3. Da prova

3.1 Data: 02/11 a 27/11/2020

3.2 Horário: 08h às 18h (será definido com o (a) candidato (a) o horário e dia.

3.3 Local: Colégio Refferencial.

3.4 Para os candidatos à 1ª, à 2ª e à 3ª série do Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês.

3.5 No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, portando caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

3.6 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de, no máximo, 2h30min.

3.7 O candidato que se utilizar de métodos ilícitos para a execução da prova e/ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado do concurso.

4. Dos Conteúdos

4.1 Conteúdos do 9º ano, para a prova do 1º ano do ensino médio.

4.2 Conteúdos da 1ª série, para a prova do 2º ano do ensino médio.

4.3 Conteúdos da 2ª série, para a prova do 3º ano do ensino médio.

5. Das Bolsas

5.1 O número de acertos mínimo, exigido para bolsa de 100%, será de 56 (cinquenta e seis) questões.

5.2 Serão oferecidas bolsas de estudo totais ou parciais, para cada ano/série, distribuídas da seguinte forma:

Quantidade de bolsas por ano/série	Número de acertos	Percentuais de descontos
1	58 a 60	*100%
10	53 a 57	50%
20	27 a 52	40%
20	17 a 26	30%
20	11 a 16	20%

* **Número de acertos mínimo para receber bolsa de 100%: 58 questões).**

5.3 Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula ou pré-matrícula para o **ano letivo de 2021 até dia 30/11/2020, das 8h às 18h, se ainda houver vagas disponíveis.**

5.4 Após a data estabelecida acima, o estudante perde o direito ao desconto.

6. Da Matrícula

6.1 A matrícula para o qual o estudante realizar a prova de bolsas, **somente será efetivada** após a entrega do documento de conclusão do ano letivo anterior, declaração de conclusão ou histórico escolar, até o mês de dezembro de 2020.

6.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as **mensalidades de fevereiro a dezembro de 2021**, excetuando a de **janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente.**

6.3 Os percentuais de descontos da prova de bolsas **não incidirão sobre as apostilas.**

6.4 A matrícula integral, que corresponde ao mês de janeiro de 2021, poderá ser parcelada em até 4 (quatro) vezes (setembro a dezembro de 2020), sem juros.

6.5 O benefício é garantido **somente para alunos novos (público externo)** para o ano letivo de 2021, sendo reservado ao Colégio Refferencial o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito às questões disciplinares.

6.6 O desconto deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade.

6.7 Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Colégio Refferencial ou ao desenvolvimento do ano ou da série.

6.8 A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.

6.9 Para matrícula, o responsável financeiro não poderá ter restrição em seu nome;

6.9 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão resolvidos pela direção do Colégio Refferencial.

A direção.

Colégio Refferencial

Rua da Imprensa, 139 – Bairro Monte Castelo – 67 3043 0109
Campo Grande - MS